



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 200
Do Processo nº 2015-0.338.843-0

Em 14 / 09 / 17....

LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SMU & / SEC

AUTOS: Processo nº 2015-0.338.843-0
INTERESSADO: CORNALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
LOCAL: Rua João Moura, nº 1.151
SQL: 081.180.0016-8
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, quanto à implantação do pavimento térreo em terreno com desnível superior a 20%, nos termos do Decreto nº 54.275/13 e da Resolução/CEUSO/119/14.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/101/2017

A CEUSO, em sua 1301ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 198 deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 114,62, com subsolo mais profundo, não abaixo da cota 100,36.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

14 / setembro / 2017

Mariana Mazzariello Damante
MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Vasco de Mello.